



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2015

Proposta de Eliminação

Secção VI

Proteção social e aposentação ou reforma

Artigo 84.º

**Suspensão da passagem às situações de reserva, pré – aposentação ou
disponibilidade**

(Eliminado)

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

António Filipe

Jorge Machado

Nota Justificativa:

O artigo 84.º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2015 estabelece, na sequência do que já aconteceu em 2014, a suspensão da passagem às situações de reserva, pré-aposentação ou disponibilidade de militares das Forças Armadas e da GNR, de pessoal com funções policiais da PSP, do SEF, da PJ, da Polícia Marítima e de outro pessoal militarizado e de pessoal do corpo da Guarda Prisional.

Esta medida é de uma gritante injustiça e lesa legítimas expectativas dos militares e profissionais das forças e serviços de segurança que, nos termos da lei, deveriam deixar o serviço ativo por razões de idade e/ou de tempo de serviço. Por outro lado, esta medida não contribui para a necessária renovação dessas forças e serviços. Pelo contrário, visa disfarçar a falta de efetivos à custa do aumento da idade média dos elementos no ativo.

É certo que o n.º 2 deste artigo prevê exceções que, a não existirem, tornariam a medida pura e simplesmente inviável, mas ainda assim, o n.º 3, que se refere aos militares, afasta a sua aplicação após a entrada em vigor do diploma que proceda à revisão do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Ou seja: o Governo faz aprovar o Orçamento do Estado antes da revisão do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, mas pretende afastar a sua aplicação quando esse estatuto for publicado, sendo que a revisão deste último diploma permanece rodeada do maior secretismo.

O n.º 3 do artigo 84.º constitui assim um cheque em branco passado ao Governo para afastar o disposto no Orçamento do Estado em função do que venha a aprovar em sede de Estatuto dos Militares das Forças Armadas, cujo conteúdo se desconhece de todo.

O PCP propõe por isso a eliminação de todo o artigo 84.º.